



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Domingos L'Ouverture, 335 – São Geraldo – Sete Lagoas / MG - CEP: 35700-177

Fone: 31 3779-6300 | E-mail: atendimento@camarasete.mg.gov.br

REQUERIMENTO N. 2023

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal, de Sete Lagoas – MG

Os membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Obras da Administração Pública – CAFOOAP que a esta subscrevem, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, REQUEREM, após ouvido o Plenário desta Casa e cumpridos os trâmites legais, seja aprovado o presente **REQUERIMENTO A SER ENCAMINHADO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DUÍLIO DE CASTRO, SOLICITANDO AO SETOR COMPETENTE, A ADOÇÃO DAS DILIGÊNCIAS RELATIVAS À INSTALAÇÃO DE BUEIRO/BOCA DE LOBO NA AVENIDA DOM PEDRO I, NA PROXIMIDADE DO NÚMERO 18, NO BAIRRO PROGRESSO, E ADOÇÃO DAS DEMAIS MEDIDAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS, PARA POSSIBILITAR A DEVIDA CANALIZAÇÃO E ESCOAMENTO DA ÁGUA PLUVIAL.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se a presente de um requerimento a ser encaminhado ao Executivo solicitando providências relativas à instalação de bueiro/boca de lobo na Avenida Dom Pedro I, na proximidade do número 18, no Bairro Progresso, e adoção das demais medidas que se fizerem necessárias para possibilitar a devida canalização e escoamento da água pluvial que chega do Bairro Morro do Claro e fica acumulada entre a ponte e as residências da avenida supracitada.

Registra-se que o bueiro existente na referida avenida tem limitada capacidade de escoamento, não se mostrando eficiente, o que enseja na indução dos imóveis da localidade, sobretudo no período de chuvas mais intensas, causando enormes prejuízos na localidade. Cumpre destacar, ainda, que este único bueiro existente no local está sem proteção, o que configura um perigo iminente e agrava ainda mais a situação.

Salienta-se, por oportuno, que a reivindicação em questão já foi objeto de reiteradas solicitações junto ao Executivo, entretanto, até o presente momento, as medidas não foram adotadas pela administração municipal.

Além de todo prejuízo material, a situação gera apreensão e insegurança aos moradores e demais pessoas que frequentam o local, sendo necessário, portanto, adoção de medidas em caráter de urgência pela Administração.

Neste sentido, diante da relevância do tema, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sete Lagoas (MG), 06 de dezembro de 2023

GILSON LIBOREIRO DA SILVA

Presidente

ERALDO CHAMONE MARQUES

Relator

HELOÍSA DINIZ FROIS

Vogal